



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.646/GR/IFAM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 61307/2024 – PROEN/REITORIA, de 12/11/2024, contido no Processo nº 23443.013947/2024-52, **R E S O L V E:**

Art. 1º **DISPENSAR**, a contar desta data, a servidora Brenda Lopes Hoornweg Van Rij, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, matrícula SIAPE Nº 1813610, da Função Gratificada de Coordenadora-Geral de Cursos da Educação Superior – CGES/PROEN, substituta, código FG-01.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM